



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020

PROCESSO N.º 012/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AUTOCLAVE E TERMODESINFECTORA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO, DIANTE DO SEGUINTE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADO PELA EMPRESA KALIBRAMED ELETROMEDICINA LTDA – ME, PASSAMOS A EXPOR COMO SEGUE:

QUESTIONAMENTOS:

1. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

7.2.4.3 A que se refere com nível superior e medio... quem tem curso superior tem medio.. é medio não é suficiente dado que o CONFEA em decisão plenaria estabelece que só os engenheiros mecânicos podem se responsabilizar por serviços em vasos de pressão em atendimento a Norma NR13.

2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.2.5.14 – Declaração que a empresa, em sendo vencedora, deverá apresentar Manual de Boas Práticas para as remoções contida no edital. A que remoções e qual o documento se referem neste item?

7.2.5.15 - Declaração que a empresa, sendo vencedora do certame deverá apresentar cópia do seu Manual de Gerenciamento de resíduo de Serviços de Saúde de acordo com a Legislação Vigente. A que remoções e qual o documento se referem neste item?

ESCLARECIMENTOS:

1. De acordo com a NR 13, é indispensável o profissional de nível superior para assumir a responsabilidade técnica para a prestação do serviço, sendo facultativo o profissional de nível médio, devendo aquele estar sob supervisão do superior.
2. A remoção contida no edital, é referente a retirada do maquinário caso não seja possível realizar a manutenção *in loco*. Referente ao manual de Boas Práticas, explicando de qual forma se dá o procedimento de retirada do maquinário.



Hospital de Clínicas de São Sebastião

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus



3. O plano de Gerenciamento de Resíduo é um documento com valor jurídico, exigido pelo órgão ambiental responsável, que contém ações e recomendações que visam o controle de todas as etapas de geração, coleta, armazenamento, tratamento e destinação dos resíduos gerados pela Contratada, este item se refere a todo e qualquer resíduo gerado durante a prestação de serviço externo.

Atenciosamente,
Wilmar Ribeiro do Prado
Interventor

Intervenção Municipal Decreto nº 7.830/2020

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
ps@hcss.org.br

PRONTO ATENDIMENTO DE BOIÇUCANGA
Av. Walquir Vergani, 1050 – Boiçucanga
(12) 3865-2040/3865-1212 Fax: 3865-1302
pab@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro
(12) 3893-3200 Ramal 3116
Upa24h@hcss.org.br